PT-0184/1997

— 27 —

Câmara Municipal de São Paulo

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 01-0184/1997 DE 1997

MATERIA LEGISLATIVA: PL : 01-0184/1997 DE 18/03/97

PROMOVENTE: VEREADOR IVO MORGANTI

E M E N T A:

DENOMINA, PRAÇA OCTAVIO BRAGA O LOGRADOURO PUBLICO INOMINADO SITUADO NO DISTRITO DA SAUDE, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O B S E R V A C O E S:

Lei 12.373/97

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
27/10/2010 12:50:55
00000014711-71

ARQUIVADO EM 27/08/97

REGINA APARECIDA BARROS
CHEFE DE SESSÃO Técnico II

CÓD. 0213

265

Folha n.º 1 da proc.
nº 184 de 1997

Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 18 MAR 1997
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;
POLÍCIAS MUNICIPAIS E M.A.;
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE;
FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL 01-0184/1997

Denomina logradouro público inominado situado no Distrito da Saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO d e c r e t a:

Art. 1º - Fica denominado Praça Octavio Braga, o logradouro público inominado delimitado pelas ruas Professor Souza Barros, Arapuã e o acesso à Avenida Ceci, situado no Planalto Paulista - Distrito da Saúde.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de março de 1997.

IVO MORGANTI

SEÇÃO DE REVISÃO
18 MAR 1997
-DT. 10-

APROVADO EM 1a. DISCUSSÃO
VOLTA À 2.a DISCUSSÃO
13 MAI 1997
PRESIDENTE

APROVADO EM 2a. DISCUSSÃO A SANÇÃO
15 MAI 1997
PRESIDENTE

JLS/OCTBRAGA

9AM 81

TPI

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 206 e folha de informação sob n.º 7 / 21 / 03 / 77 a (

Câmara Municipal de São Paulo

Fls. n 2 da proc.
184 do 97

JUSTIFICATIVA

Octavio Braga nasceu na cidade de Piraju, Estado de São Paulo, em 16 de fevereiro de 1906. Era filho de Antonio Joaquim Braga e Maria do Rosário Leonel Braga. Casou-se com Maria do Carmo Martinez Braga, natural da Espanha, tendo resultado deste matrimônio o nascimento de um filho, Antonio Joaquim Ferreira Braga, conhecido pelo apelido de família "General".

Em Botucatu fundou o Aimoré Futebol Clube dentro do Colégio Diocesano para competir em campeonatos escolares internos.

Admirador da prática desportiva defendeu diversos Clubes, dentre eles o do Colégio Arquidiocesano em São Paulo, Colégio Cesário Mota em Campinas, a A. A. Ponte Preta, A. A. Palmeiras e o E. C. São Bento, sendo os dois últimos já extintos.

Mais tarde, de volta a Piraju, atuou pelo E. C. Pirajuense e pela A. Prudentina de Esportes Atléticos tendo sido indicado posteriormente para Presidente tornando-se seu Presidente de Honra época em que deu início à construção do Estádio Félix Marcondes existente naquela cidade, e em funcionamento até hoje.

Em 1940, já em São Paulo, associou-se ao São Paulo Futebol Clube onde foi Secretario, Conselheiro Vitalício, membro do Conselho Consultivo e Secretário do Conselho Consultivo Deliberativo deste renomado clube de futebol.

JLS/OCTBRAGA

Folha n.º 3 do proc.
n.º 184 do ano 97

Foi Diretor da Federação Paulista de Futebol por mais de 10 anos, Diretor do Departamento de Árbitros junto com Rogélio Rodrigues e Ari Silva, Integrou a Junta Legislativa da Federação Paulista de Futebol e o Conselho Arbitral.

Como membro da Federação Paulista de Futebol vistoriou, junto com João Havelange, Paulo Machado de Carvalho e João Mendonça Falcão o Estádio Magalhães Pinto, "o Mineirão", localizado em Belo Horizonte.Participou da organização dos festejos e de sua inauguração. Chefiou, ainda, duas delegações de "novos" a América Central, Europa e África pela Federação Paulista de Futebol.

Cidadão participante e bastante ativo, desenvolveu extensa e profícua vida política na qual exerceu, dentre outros cargos, o de Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara de São Paulo, Dr. André Nunes Junior, em 1952, Diretor do Departamento Jurídico do Município no qual efetuou o desdobramento Departamento Fiscal, Judicial e Patrimonial, membro do Departamento Disciplinar da Prefeitura do Município, hoje Procuradoria Geral do Município, Chefe de Gabinete do Secretário Municipal de Esportes, Dr. Paulo Machado de Carvalho, dos Prefeitos Francisco Prestes Maia e Wladimir de Toledo Piza.

Foi ainda, Secretário dos Negócios Jurídicos dos Prefeitos Lino de Matos e Lineu Prestes, Diretor do Departamento Judicial e Assessor Jurídico de vários Prefeitos.

JLS/OCTBRAGA

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 4 do proc.
nº 184 de 19 97

Aposentou-se no exercício da carreira de Juiz do Tribunal de Justiça Militar.

Em reconhecimento do produtivo trabalho que desenvolveu no decorrer da vida, recebeu as seguintes honrarias:

- MEDALHA JOSÉ BONIFÁCIO;
- MEDALHA MARECHAL RONDON;
- MEDALHA COUTO DE MAGALHÃES;
- MEDALHA DA REVOLUÇÃO DE 1932;
- MEDALHA ALMIRANTE TAMANDARÉ;
- MEDALHA SANTOS DUMONT;
- MEDALHA DA ORDEM DO CAVALHEIRO DA CONCÓRDIA;
- MEDALHA M.M.D.C.;
- MEDALHA LUÍS DE CAMÕES - outorgada pelo Governo de Portugal;
- MEDALHA ORDEM MÉRITO MILITAR, com concessão de diploma por ocasião de sua aposentadoria junto ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR.

JLS/OCTBRAGA

Folha n.º 5 da proc.
n.º 184 de 1997

República Federativa do Brasil

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
28º SUBDISTRITO DO JARDIM PAULISTA COMARCA DA CAPITAL

Bel. Joaquim Carlos Minhoto
OFICIAL

Rua Comendador Miguel Calfat, 70 - Tel.: 820-8424 - São Paulo

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-42 de registro de óbitos, às fls. 137V, sob número 25381, consta que no dia seis de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco, está registrado o óbito de OCTAVIO BRAGA, falecido no dia primeiro de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco (01/12/1995), às 15 horas, em domicílio à Rua Pedroso Alvarenga 147 apto 91, neste subdistrito, do sexo Masculino, profissão Advogado aposentado, estado civil casado, nascido no dia dezesseis de fevereiro de mil novecentos e seis (16/02/1906), com 89 anos de idade, natural de PIRAJU - SP, residente no endereço supra citado, filho de ANTONIO JOAQUIM FERREIRA BRAGA e de MARIA DO ROSARIO LEONEL BRAGA.

O atestado de óbito firmado pelo Dr. OCTAVIO RIBEIRO RATTO CRM 2869, que deu como causa morte: ENFISEMA PULMONAR, BRONQUITE CRONICA.

Foi declarante ANTONIO JOAQUIM FERREIRA BRAGA (Prov.26/81).

O sepultamento foi realizado no cemitério São Paulo, nesta Capital.

Observações: Era casado com MARIA DO CARMO MARTINEZ BRAGA, deixando um filho maior de nome ANTONIO JOAQUIM. Não deixa bens nem testamento.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 08 de dezembro de 1995.

ARNALDO MORI JUNIOR
Escrevente Autorizado

Reconheço a firma supra de ARNALDO MORI JUNIOR e dou fé.
Jardim Paulista - São Paulo, 08 de dezembro de 1995.
Em testemunho, da verdade.

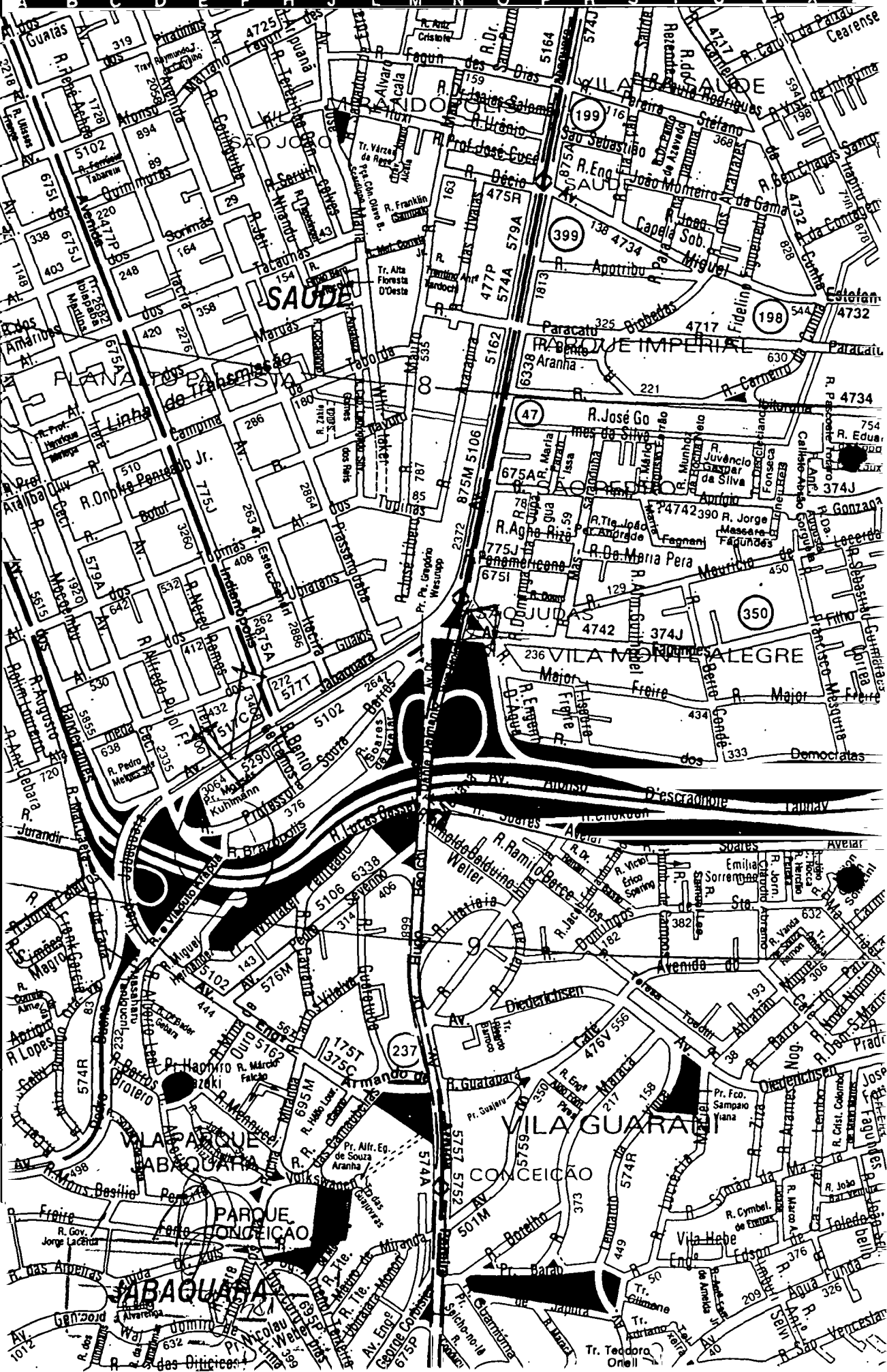
CARLOS [illegible] DE BARROS
Substituto

28.º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA COMARCA DA CAPITAL (JARDIM PAULISTA)
Bel JOAQUIM CARLOS MINHOTO
(Oficial)
FONE: 820-8424
RUA COMENDADOR MIGUEL CALFAT, 70

Emolumentos	Rec. Firma	Ao Estado	Cart. Serv.	Total
4,16	0,47	0,12	0,95	5,70

Custas recolhidas pela guia nº 280/95

JUNTA-SE A PÁG. 207



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 7

do processo nº 184 de 19 97 20 / 03 / 97 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe.

Sobre o assunto, nada consta:

Em 20-03-97

FÁTIMA [illegible]IRA MOTTI
A[illegible] Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

21/03/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 24/03/97 às 12:00 hs

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Senadora MARIA HELENA

para relatar a matéria na Comissão de Constituição e Justiça
em 24 de março de 19 97

Presidente

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº 08

Em 03 / 04 / 97

(a) .....

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 08 do proc
nº 184 /97
fls.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 184/97, de autoria do Nobre Vereador Ivo Morganti:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (OCTAVIO BRAGA) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (PRAÇA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 184/97 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto, da fls. 6, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 09/04/97

WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

ASSINO

03/04/97

Presidente

dg/if0184-7

À LEG. 3
Em. 03/04/97

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

RECEBIDO EM LEG. 3
03/04/97. 12:30L.
Maria Tereza

Sra. Soraia,

Preparar ofício solicitando informações ao Executivo.

03.04.97

MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,

Preparado o ofício conforme despacho de V.Sa.

04.04.97

SORAIA [illegible] BARBOSA
Assistente Chefia Técnica

SEGUE — junto — nesta data
documento — a papel de informação
rubricado — sob folha S no. 2092 11
Em 14/04/97.

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 09 do proc.
N.º 184 de 19 97
O funcionário

São Paulo, 04 de abril de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0048/1997

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 184/97, de autoria do Vereador Ivo Morganti - que denomina logradouro público inominado situado no Distrito da Saúde, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

NELO RODOLFO
Presidente

Anexo: xérox do PL 184/97, do croqui e do despacho da comissão solicitante, fls. 1, 6 e 8 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

z.a.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 10 do proc.
O funcionário 184/97

MEMORANDO

São Paulo, 04 de abril de 1997

Recebi ofício Leg.3 nº **048/97** , de **04-04-97** , solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº **184/97** , de autoria **do Vereador Ivo Morganti.**

Anexo: **xérox do PL 184/97, do croqui e do despacho da comissão solicitante.**

RECEBI EM:
8/4/97

Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL

CÓD. 0553

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº #117

do processo nº 184 de 19 97 ; 14 / 04 / 97 (a) .....

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 12 / 04 / 97

MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de Constituição e Justiça
Em 15/09/97 às 12:00 hs

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

À ATM, A PEDIDO.
12/05/97

Marlene S. de Oliveira
Secretária

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº .....

Em ...../...../.....

(a) .....

Folha n.o 12 do proc.
n.º 184 de 1997

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER CONJUNTO Nº /97 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0184/97.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ivo Morganti, que visa denominar Praça OCTAVIO BRAGA, o logradouro público inominado delimitado pelas ruas Prof. Souza Barros, Arapuã e o acesso à Av. Ceci, Planalto Paulista, Distrito da Saúde.

O projeto está amparado no art. 13, I e XXI e art. 70, XI e parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE

Quanto ao mérito o projeto merece prosperar eis que homenageia uma figura de destaque na comunidade paulistana.

As Comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Educação Cultura e Esportes, manifestam-se FAVORAVELMENTE, ao projeto.

Quanto aos aspectos financeiros da propositura a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, já que as despesas com a execução da lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Sala das Comissões Reunidas

Comissão de Constituição e Justiça,

Wadih
• Mª Helena
Bruno
• Tatto
Estima

• Gonlati
• Israel
• Mentor
• Nomura

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente,

Aldaíza
• Meneghini
Andreotti

• Dissei
Taba
• Goulart
Trípoli

Comissão de Educação, Cultura e Esportes,

• Cosme
• Piene
• Miguel
• Joogi

• Izar
Mª Helena Quadros
Ana Quadros
• Ítalo
ZÉ EDUARDO

Comissão de Finanças e Orçamento.

DITO SALUM
LÍDIA
ZÉ ÍNDIO
• J. VISCOME
• HANNA

• NATALÍCIO
• HENRIQUE PACHECO
• DALTON

CONFERIDO NA SESSÃO
- IPE -
13 MAI 1997
TAQUIGRAFIA

jls/pc0184-7

Folha n.º 13 do proc.
n.º 184 - de 1997

RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
19	3	Denise	12ªExtra.	13.5.97		

OPERADOR	REVISOR	CADERNO	DISK

ITEM 60 - PL 184/97, do Vereador Ivo Morganti (PFL) que denomina Praça Octávio Braga o logradouro público inominado situado no Distrito da Saúde.

Fase da discussão: 1ª

Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

Folha n.o 14 do proc.
n.º 184 do 1997

RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
19	4	Denise	12ºextra.	13.5.97		

OPERADOR	REVISOR	CADERNO	DISK

O SR.PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os SRs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestm-se agora. (Pausa)

Está aprovado o item 60:

Passemos ao item seguinte.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

—TAQUIGRAFIA —

Folha n.o 15 do proc.
n.º 184 de 1997

RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONCLUSÃO
19	5	L. Carlos	13ª E.	15.05.97		

OPERADOR	REVISOR	CADERNO	DISK

57 - PL 184/97, do Vereador Ivo Morganti (PFL). Denomina Praça Octavio Braga o logradouro público inominado situado no Distrito da Saúde. Fase da discussão: 2ª. Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

Folha n.o 16 do proc.
n.º 184 de 1997
93

RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
19	6	L. Carlos	13ª E.	15.05.97	Pres.	

OPERADOR	REVISOR	CADERNO	DISK

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa). Está aprovado. Vai à sanção.

[illegible] Passemos ao item seguinte: PL 184/97.

(IDEIGI)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº - 17 -

do processo nº 01-184 de 19 97 / / (a) SSG

À LEG.3 - Sra. Chefe:

O presente projeto foi aprovado em 2a. discussão e votação na 13º Sessão Extraordinária de 15 de Maio do corrente, estando em condições de ser enviado à sanção.

16.05.97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técn. Legislativo - Chefe ATM

RECEBIDO EM LEG. 3
16 / 05 / 97
16:00

Sra. Soraia,

Preparar ofício encaminhando cópia autêntica ao Executivo, preparar carta de lei e registro.

21/05/97

MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,

Preparados sonforme solicitação de V.Sa.

21/05/97

SORAIA LOCIA PEREIRA BARBOSA
Assistente de Chefia Técnica

SEGUE ... juntado ... nesta data, ... documento ... e papel para informação, rubricado ...
sob folha ... nº 18 a 22

Em 16/06/97

(a) ...

Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 18 do proc.
nº 184 de 1997

São Paulo, 21 de maio de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0282/1997

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 15 de maio do corrente relativa ao Projeto de Lei nº 184/97, de autoria do Vereador Ivo Morganti - que denomina logradouro público inominado situado no Distrito da Saúde.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

NELO RODOLFO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

jcss.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0282/1997

Folha nº 11 do proc.
nº 184 de 1997

Câmara Municipal de São Paulo

----------Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 15 DE MAIO DE 1997, Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 184/97). Denomina logradouro público inominado situado no Distrito da Saúde. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Praça Octavio Braga o logradouro público inominado delimitado pelas ruas Professor Souza Barros, Arapuã e o acesso à Avenida Ceci, situado no Planalto Paulista - Distrito da Saúde. Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, José Cristino Souza Santos Oficial Legislativo....., Oficial Legislativo, padrão "QPA-9-B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 49 e digitei. Eu, MARCOS ANTONIO LEONIDAS Assistente de Chefia Técnica..., Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" a conferi. São Paulo, 19 de maio de 1997. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, MARGARETE NUNES DA SILVA Chefe de Seção Técnica III Substituto..... Visto, LEILA XAVIER MACHADO Diretor Técnico de Depto. DL 7..... Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Nelo Rodolfo; Milton Leite da Silva; Vicente Viscome; Henrique Pacheco; Antonio de Paiva Monteiro Filho; Antonio Goulart; Carlos Neder.

jcss.

B

Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 20
Proc. 184 de 97

LEI Nº DE DE DE 1997.

Denomina logradouro público inominado situado no Distrito da Saúde.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 15 de maio de 1997, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Octavio Braga o logradouro público inominado delimitado pelas ruas Professor Souza Barros, Arapuã e o acesso à Avenida Ceci, situado no Planalto Paulista - Distrito da Saúde.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de maio de 1997.

O Presidente,

jcss.

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 14/06/1997
pagina 03 coluna 03
Conferido:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 21 do proc. nº 1997

MEMORANDO

São Paulo, 21 de maio de 19 97

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 282/97 de 21.05.97, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 184/97, de autoria do Ver. Ivo Morganti.

Anexo:

Recebi em 27/5/97

LILIAN DE LIMA BARBOSA
Aux. Técn. Adm.
R.F. 536.965.7.00

CÓD. 0553

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº ± 22 ±

do processo nº 184 de 19 97 16/06/97 (a)

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

LEI Nº 12.373, DE 13 DE JUNHO DE 1997
(Projeto de Lei nº 184/97, do Vereador Ivo Morganti)

Denomina logradouro público inominado situado no Distrito da Saúde.

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.
Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 15 de maio de 1997, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Octavio Braga o logradouro público inominado delimitado pelas ruas Professor Souza Barros, Arapuã e o acesso à Avenida Ceci, situado no Planalto Paulista - Distrito da Saúde.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de junho de 1997, 444º da fundação de São Paulo.
CELSO PITTA, PREFEITO
EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos
JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças
LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 13 de junho de 1997.
EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

OFICIAL
de 14/06/97
página 03 coluna 03
Conferido:

À A.T.M.,

Para as devidas providências e posterior arquivamento.

16/06/97

MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

SEGUE ..... juntado ....., nesta data, ... documento ..... e papel para informação, rubricado .....
sob folha ..... nº .....

Em ...../...../.....

(a) .....

1 a 3

Folha n.º 22 do proc.
N.º 184 de 1997
O funcionário

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 16 de maio de 1997

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.o 065/97

15 - DOCREC
15-0067/1997

16/05/97
17:05

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

SGM - 002 - DGM

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 20/05/97

MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/5/97 às _____ hs.

Rejane Gonçalves Pereira de Carvalho
Assistente Parlamentar

À

ATM - Sr. Assessor Chefe,

Solicito seja anexada as informações, vinda do Executivo, referentes ao PL nº 184/97 , enviado à ATM, a pedido.

20/05/97

Rejane Gonçalves Pereira de Carvalho
Assistente Parlamentar

Folha n.º 29 do proc.
N.º 184 de 1997
O funcionário

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 184/97, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0048/97, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 065/97.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.º 25 do proc.
N.º 184 de 1997
O funcionário

folha de informacao n. ...8.....

do.Proc.....n..09.000.02.497.0-6m 22/04/97.(a).....
ROSA MIRANDA
CASE 4

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .184/97 MEMO ATL : .476/97 IVO MORGANTI

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : LE/ 7.691/72 NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL :PC SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC OCTAVIO BRAGA

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

22/04/97

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4

CASE G.
★ 25 ABR 1997 ★
14.20.000-7

Folha n.° 26 do proc.
N.° 184 de 1997
O funcionário

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº -09-

do Processo nº. 59.000.824-97*01 em 29/04/97 (a)

MARLENE KODAMA G. SILV.
Cf. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 184/97.

INFORMAÇÃO : 178/CASE-G/97.

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls. retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

30/04/97.

ENGº. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de Dep. Técnico
CASE-G/SEHAB

SEHAB—G
30 04 97
ENTRADO

mhf

Folha n.: 27 do proc.
N.: 184 de 1997
O funcionário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 10

do Processo.nº 59-000.824-97*01 em 06/05/97 (a). REGINA MOTA CUNHA Técnico Administrativo

INTERESSADO: SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 184/97

SGM - ATL
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Chefia desta ATAJ, fazemos voltar o presente com o pronunciamento de CASE, sobre o Projeto de Lei nº 184/97.

07 / mar / 97

Arq SERGIO LUIS ABRAHAO
Assessor Técnico
SEHAB - ATAJ

SLA/scp...

PREF. GAB.
09/05/97
11-10-001-0

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:
Arquivar o presente processo.
27/8/97
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Técn. Leg. Chefe - A. T. M.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 27 fls.
Arquivo em 27/08/97
O Func.ª
ALEXANDRE COELHO RIBEIRO
Assistente Técnico de Direção I